



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N° 6923

Sinalização de "PROIBIDO ESTACIONAR" na Rua Senador Fonseca, altura do n.º 66 (Centro).



Considerando que pelo fato de não existirem grandes espaços reservados para o estacionamento de veículos nas ruas de nossa cidade, motoristas sem consciência estacionam seus carros em qualquer lugar, prejudicando as manobras e conversões necessárias para o bom andamento do trânsito,

*INDICO* ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de sinalização de "PROIBIDO ESTACIONAR" na Rua Senador Fonseca, altura do n.º 66, Centro, quase defronte à Rua João Wesley.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2014.

RAFAEL TURRINI PURGATO  
*'Prof. RAFAEL PURGATO'*